

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 28/2024

AUTOR: Vereadores Cleudes Aparecida, Cleudes Aparecida Pavan dos Santos e Revair José Rodrigues

RELATORA: Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei do Legislativo n° 08/2024, de autoria dos Vereadores Cleudes Aparecida, Cleudes Aparecida Pavan dos Santos e Revair José Rodrigues.

O Projeto em análise institui o Programa "Não Se Cale", protocolo de conduta para comércios, espaços públicos e privados de lazer em situações de violência e perturbações e procedimento para auxiliar pessoas que se sintam em situação de risco, e dá outras providências.

VOTO DA RELATORA

O Projeto de Lei do Legislativo n° 08/2024, de autoria do Legislativo, trata da intenção de instituir o programa "Não Se Cale".

O mesmo tem a finalidade de criar um protocolo de conduta para comércios, espaços públicos e privados de lazer para atuar em situações de violências e perturbações, sobretudo para as mulheres que possam estar vivenciando alguma forma de violação de direitos em especial violência e perturbação.

Considerando a relevância do tema e constatado através de estatísticas assustadoras, se faz necessário o envolvimento de toda sociedade no combate, na atuação efetiva de proteção a mulher exposta a qualquer forma de violência.

Assim, não apresentado ilegalidade e inconstitucionalidade, sou favorável a tramitação desse projeto.

Sala de Comissões, 29 de maio de 2024.


Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

Relatora

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 02 de maio de 2024, após estudo e discussão, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" da relatora, Vereadora Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, favorável à tramitação do Projeto de Lei do Legislativo nº 08/2024.

Sala de Comissões, 29 de maio de 2024.


Claudécir Alves da Silva Moura
Presidente


Cleudes Aparecida Pavan dos Santos
Relatora


Sidinei José Giusti
Membro